



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 874/2025**

**PROJETO DE LEI N.º 14.586**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI).

**PARECER 89**

A proposta em análise, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI).

Tal propositura tem objetivo de descentralizar a operacionalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí – FUMDIPI, mediante deliberação do respectivo conselho e autorização da UGADS, por outras Unidades de Gestão, tendo em vista a crescente demanda de solicitações pra utilização dos recursos para ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, dentre outras.

A Procuradoria Jurídica da Casa, por meio do seu **parecer n.º 85/2025** atestou a legalidade do projeto, e a Diretoria Financeira, por meio de seu **parecer n.º 001/2025**, também se posicionou favoravelmente à tramitação da propositura.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3F6F-3E58-4D20-5F7C

